

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 1521/2023/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelo art. 11, incisos I, III e IX da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO a aprovação do candidato Anthony Daniel de Campos Rodrigues, no VI Concurso Público de Provas e Títulos para o ingresso na carreira de Defensor Público do Estado de Mato Grosso, cujo Edital de Homologação foi publicado no Diário Oficial do Estado no dia 06 de outubro de 2023, no cargo inicial da Carreira (Defensor Público Substituto do Estado de Mato Grosso);

CONSIDERANDO o pedido de renúncia à nomeação e o deslocamento para o último lugar da lista de classificados, solicitado pelo candidato no dia 27 de outubro de 2023, por meio do procedimento nº 34243/2023;

RESOLVE

Art. 1º Tornar pública a renúncia à nomeação do candidato Anthony Daniel de Campos Rodrigues (inscrição nº 0002764j), aprovado no VI Concurso Público de Provas e Títulos para a carreira de Defensor Público do Estado de Mato Grosso, e o deslocamento ao final da lista de classificados, conforme artigo 114 da Lei complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 27 de outubro de 2023.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1c8bf5dc

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar